

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE – UNIBH | EDITAL Nº 01/2020  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O CURSO DE MEDICINA – 1º SEMESTRE  
DE 2020**

O Reitor do UNIBH, Prof. Rafael Luiz Ciccarini Nunes, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Portaria da Reitoria Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018, torna público os critérios para inscrição e seleção de candidatos à monitoria para o primeiro semestre de 2020.

### **1 – Da finalidade da monitoria**

A monitoria, com ou sem bolsa-auxílio, visa ao aprimoramento de ensino/aprendizagem na perspectiva discente, em disciplinas que necessitam de apoio para desenvolvimento acadêmico.

### **2 – Das vagas de monitoria ofertadas**

Para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2020, serão ofertadas as vagas constantes nesse edital na tabela I.

### **3 - Da candidatura**

**3.1** – Poderá se candidatar à monitoria o aluno regularmente matriculado, com horário disponível para exercer as atividades programadas que tenha sido aprovado ou dispensado da disciplina pleiteada ou que estejam cursando em 2019/2.

**3.1.1**– O selecionado tomara posse do cargo, apenas mediante a confirmação da aprovação na disciplina com o percentual mínimo de 80 pontos, conforme disposto no item 6.7.

**3.2.** – Cada aluno poderá se candidatar para no máximo duas disciplinas nas modalidades com ou sem bolsa e caso sejam identificadas três ou mais inscrições, apenas as duas últimas serão validadas para fins de participação no processo seletivo.

**3.2.1** –O aluno que se candidatar para disciplinas ofertadas nas modalidades com e sem bolsa, e que tenha a mesma nomenclatura, serão consideradas uma inscrição para cada modalidade escolhida. Ou seja, uma inscrição para modalidade com bolsa e uma inscrição para modalidade sem bolsa, não podendo se candidatar para uma terceira vaga.

**3.3.** – Os candidatos que cumprirem os requisitos dos itens 3.1 e 3.2, serão classificados para a próxima etapa que será a realização das provas, a serem aplicadas pela Coordenação do curso em parceria com os professores das disciplinas pleiteadas.

**3.4.** – Após aplicação das provas, e encaminhamento da relação dos aprovados pelas coordenações para o Carreiras, será verificada a aprovação do candidato na disciplina pleiteada para a monitoria, considerando-se percentual mínimo de 80 pontos, bem como a análise da média global geral do curso, considerando-se percentual mínimo de 70%.

**3.5** – O candidato não poderá ter sofrido ou estar cumprindo penalidade disciplinar.

### **4. Da monitoria**

**4.1** – A monitoria é exercida por 1 (um) semestre letivo, podendo ser realizada por mais uma única vez para a mesma disciplina, com mesma carga horária.

**4.2** – As atividades a serem desempenhadas pelo monitor compreendem:

- I. Desenvolver, sob a orientação do professor, as tarefas constantes do Plano de Atividade para a Monitoria, constituindo-se em elo entre professor e aluno;
- II. Manter contato permanente com o professor orientador, a fim de sanar dúvidas em reforço a seu atendimento;
- III. Auxiliar na condução de trabalhos teórico-práticos e na orientação de alunos esclarecendo dúvidas e/ou realizando exercícios, tanto em sala de aula como em laboratório;
- IV. Dirimir as dúvidas e desenvolver tarefas que reforcem o conteúdo programático da disciplina objeto da monitoria em formulário próprio para essa finalidade;
- V. Assinar o registro de presença, nas coordenações dos cursos ou no ponto dos professores a cada início e término de horário de monitoria;
- VI. O aluno monitor ficará impedido de assinar, as folhas de ponto, após terem sido recolhidas pelo Carreiras, e se tratando de monitoria com bolsa, acarretará desconto proporcional, no mês subsequente.
- VII. Ter frequência integral às atividades de monitoria, permanecendo no local nos dias e horários estabelecidos. Em caso de falta injustificada, as horas deverão ser repostas em dias e horários que melhor atender a maioria dos alunos assistidos pela monitoria. A informação de reposição deve ser registrada na folha de ponto do monitor.
- VIII. Comunicar antecipadamente ao Carreiras e ao setor de pontos, por e-mail, casos de ausência, submetendo também à aprovação do Carreiras proposta de troca de horário, se necessário;
- IX. Registrar, em formulário próprio, diariamente, o número de alunos atendidos, incluindo o conteúdo da atividade/orientação feita;
- X. Facilitar o relacionamento entre alunos e professor (es), contribuindo para a execução e melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- XI. Apresentar relatório final, contendo assinatura e carimbo do professor supervisor e coordenador do curso, conforme modelo padrão, contendo: cursos atendidos e conteúdos desenvolvidos, e entregá-lo no Carreiras (coordenação de cursos), que providenciará o Certificado de Monitoria, para fins curriculares, em até 30 dias;
- XII. O monitor compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre dados, informações ou atividades reservadas da Instituição aos quais tenha acesso.
- XIII. Responder questionários encaminhados pelo setor, sendo este um dos requisitos para confecção do certificado ao final do semestre letivo.

**4.3** - Ao monitor são vetadas tarefas que configurem atividades de exclusiva competência do professor, como:

- I. Aulas em substituição ao professor;
- II. Pesquisar e coletar dados que não tenham por objetivo a elaboração de materiais a serem empregados na atividade de monitoria;
- III. Corrigir trabalhos e/ou provas dos alunos para o professor;
- IV. Aplicar provas em substituição ao professor;

- V. Atribuir conceitos de avaliação aos alunos;
- VI. Lançar notas e frequência de alunos no SOL ou em qualquer outro sistema de informações;
- VII. Exercer atividades administrativas ou que configurem trabalhos de competência de técnicos de laboratório.

**4.4** – O setor responsável por acompanhar a monitoria junto as coordenações dos cursos é o Carreiras.

**4.5** – Se tratando de disciplinas com bolsa, o monitor poderá se candidatar e exercer atividades para até duas disciplinas, desde que a carga horária semanal não exceda 14 horas e que o valor da bolsa não ultrapasse R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

**4.5.1** – O candidato que optar por concorrer para duas disciplinas com bolsa, ficará impedido de concorrer para vagas sem bolsa.

## **5 – Das inscrições para a monitoria.**

**5.1** - As inscrições para a monitoria 2020/1º estarão abertas no período de **21 de novembro de 2019 após 17:00 até 27 de novembro de 2019 ao 12:00**, de acordo com o quadro de vagas divulgado no anexo I e deverão ser realizadas através do link: <https://docs.google.com/forms/d/1jfvJZ7YAAFQoKhsm5W3oCoRUwWmQNu9iGoKc4O6FidE/edit>

**5.2** – O aluno poderá se inscrever para no máximo duas disciplinas, sendo elas, com ou sem bolsa.

**5.3** – É de responsabilidade do candidato à monitoria verificar se a disciplina para a qual se inscreveu está inserida no plano curricular de seu curso.

**5.4** - O candidato arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento da inscrição.

## **6 – Da seleção para monitoria**

**6.1** – A seleção dos candidatos será feita, para cada disciplina, em quatro etapas:

1ª etapa - análise da inscrição do candidato conforme item 3.2, 4.5, 4.5.1 e 5.2;

2ª etapa - prova escrita teórica e prática versando sobre o conteúdo da matéria objeto da monitoria;

3ª etapa - entrevista com o coordenador do curso e/ou com o professor orientador da disciplina, caso os responsáveis considerem necessário, pontuando a entrevista em uma nota de 0 a 10.

4ª etapa - análise da média da disciplina pleiteada e da média global do curso.

**6.1.1** – Esta vetada a realização de uma prova única para duas ou mais disciplinas, ou seja, o aluno deverá realizar uma prova para cada disciplina inscrita;

**6.2** – Para efeito de classificação, será considerada satisfatória a obtenção de nota igual ou superior a 70 (setenta) na prova teórica, ou na média aritmética das notas da prova teórica e da prova prática.

**6.3** – Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior soma de pontos, considerando as etapas 2 e 3 descrita no item 6.1.

**6.4** – Em caso de empate, será aprovado o aluno com maior nota na disciplina em que pleiteia a monitoria e, caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor supervisor, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista, que demonstrem a habilidade para transmitir conhecimentos relativos à disciplina.

**6.5** – A 2ª e a 3ª etapas do processo seletivo serão realizadas em datas, horários e locais a serem fixados na coordenação de cursos.

**6.6** – Será eliminado do processo o aluno que não comparecer para a prova ou para a entrevista, havendo o agendamento, nos horários determinados.

**6.7** – Esgotadas as possibilidades de classificação contidas no Item 3, em caso de não preenchimento da vaga, serão considerados para avaliação, em caráter de excepcionalidade, candidatos inscritos que obtiverem aprovação na disciplina com percentual superior a 75 pontos.

**6.8** – Esgotadas as tentativas de preenchimento das vagas conforme Item 6.7, caso as vagas não sejam preenchidas, se achar necessário, o professor ficará autorizado a convocar os candidatos inscritos no processo seletivo para realizar uma segunda oportunidade de realização de provas, desde de que não exceda os prazos previstos no Edital.

## **7 – Do resultado da seleção**

**7.1** – O resultado final da seleção será divulgado pelo Carreiras, uma semana antes do início das aulas do primeiro semestre de 2020, no site: <https://www.unibh.br/monitoria/>.

**7.2** – Não haverá revisão de provas, e não caberá recurso de qualquer natureza com relação ao resultado do processo seletivo.

## **8 – Dos documentos**

**8.1** - Ao término das atividades de monitoria, o aluno e professor deverão elaborar o Relatório de Monitoria, entregando-o à ao Carreiras até o penúltimo dia letivo do 1º semestre de 2020.

**8.2** - Caso o aluno não entregue o Relatório, o Carreiras não confeccionará o certificado de monitoria.

## **9 – Cronograma**

**CRONOGRAMA MONITORIA 2020/1º- PARA O PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O 1º SEMESTRE DE 2020**

Período Inscrições	21/11 a 27/11 ao 12:00
Inscrições validas serão disponibilizadas no link: <a href="https://www.unibh.br/monitoria/">https://www.unibh.br/monitoria/</a>	04/12
Agendamento das provas pelos professor /coordenações dos cursos	05/12 a 06/12
2ª e 3ª Etapa processo seletivo – (Realização de provas) *	09/12 a 13/12
Carreiras recebe planilha final aprovados no processo	19/12
Monitor deverá encontrar com professor para realizar a definição dos horários de realização das atividades	Primeira semana de aula
Assinatura do Termo de Monitoria **	Primeira semana de aula
Período de vigência da Monitoria (Medicina)	A definir (20 semanas)
Chamada de excedentes***	Até 10 dias úteis após o início das atividades
Entrega do Relatório final	A definir (final do primeiro semestre de 2020)
* Agendado pelas Coordenações ou professor orientador, conforme Edital 2020/1.	
** O monitor só poderá iniciar as atividades após assinatura do Termo de Monitoria.	
*** Caso o professor tenha interesse em convocar excedentes, os nomes dos selecionados deverão ser encaminhados para <a href="mailto:lorena.santos@unibh.br">lorena.santos@unibh.br</a> em até 10 dias úteis após o início das atividades.	

## 10 – Do Termo de Compromisso

**10.1** - O termo de compromisso é o documento que regulamenta a atividade de monitoria, devendo o mesmo ser assinado pelo aluno no local informado pelo Carreiras. Nele tem-se as atribuições do monitor e do professor orientador.

**10.2** – A vigência da monitoria terá início na data de assinatura do Termo de **Monitoria** e será exercida pelo período de um semestre letivo.

**10.3** – Caso o aluno queira candidatar-se à monitoria de outra disciplina, deve submeter-se a novo processo seletivo.

**10.5** – Após divulgação do resultado da seleção, o aluno aprovado deverá comparecer, no dia e local a ser informado por e-mail pelo Carreiras, para assinar o Termo de Monitoria. Se tratando de monitoria com bolsa, o aluno passará a fazer jus ao benefício. O contato será realizado através das informações cadastradas no ato do preenchimento da inscrição.

**10.6** – A assinatura do Termo de Monitoria ficará condicionada a definição dos horários de atendimentos dos alunos junto ao professor supervisor da disciplina de aprovação.

**10.7** – O aprovado que descumprir as condições estabelecidas no item 10.6, ficará impedido de assinar o termo de Monitoria.

**10.8** – O Termo de Monitoria poderá ser rescindido a qualquer momento, desde que a parte interessada comunique a intenção com antecedência de 5 (cinco) dias e/ou quando o aluno incorrer em alguma das seguintes situações:

- a) Abandoná-la, desistir, transferir-se da Instituição ou trancar matrícula durante a monitoria;
- b) Deixar de comparecer às suas atividades por mais de 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa.
- c) Descumprir as cláusulas e/ou condições estabelecidas no Regimento do UNIBH aprovado em março de 2017, disponível no link: <https://cdn.unibh.br/app/uploads/2019/02/Regimento-UniBH.pdf>

- d) Abandonar as atividades ou recusar-se a assinar a rescisão.

## 11 – Da bolsa de monitoria

**11.1** – O aluno que exercer as atividades com recebimento de bolsa-auxílio terá direito ao benefício correspondente às horas de monitoria, conforme especificado na Tabela 3 - Valores de Bolsa de Monitoria.

<b>Tabela 3 - Valores de Bolsa de Monitoria</b>	
<b>Horas Semanais</b>	<b>Valor mensal do Benefício</b>
06 horas	R\$ 204,00
10 horas	R\$ 340,00

**11.1.1** – O aluno deverá fornecer número de conta corrente e do PIS. Caso o aluno não possua o número de PIS, deve solicitar cadastro no site da Previdência Social <http://pis2016.org/cadastro-pis/>, ou comparecer à Caixa Econômica Federal, devendo ter em mãos os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (se tiver), CPF e Título de Eleitor;

**11.1.2** - O monitor deverá ser o titular da conta corrente;

**11.1.3** – Não serão aceitas contas poupanças;

**11.1.4** – É de responsabilidade do aluno informar os dados bancários corretamente, para não incorrer em atrasos ou erros de pagamento.

**11.2** – As atividades de monitoria não geram vínculo empregatício entre o aluno e o Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH.

**11.3** – Conforme item 4, o monitor deverá apresentar relatório de atividades, conforme modelo padrão, entregá-lo presencial ou encaminhar através de e-mail para o Carreiras, ao final da vigência do contrato, para a emissão do Certificado de Monitoria, para fins curriculares.

## **12 – Das disposições gerais**

**12.1** - O ato de inscrição ao processo de seleção de monitores implica plena e expressa aceitação do previsto neste Edital.

**12.2** – Os alunos não poderão iniciar as atividades de monitoria antes da assinatura do termo de monitoria.

**12.3** – Os casos omissos serão avaliados por cada Coordenação de Curso juntamente com a Central de Carreiras, cabendo a Diretoria de Campus a decisão.

**12.4** – Revogam-se expressamente todas as disposições e cláusulas dos Editais de Monitoria anteriores a este.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019.

**Prof. Rafael Luiz Ciccarini Nunes**  
**Reitor do Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH**

**TABELA I - MONITORIA COM BOLSA**

CURSO	DISCIPLINA	QUANT. VAGAS	CH	PROFESSOR ORIENTADOR
MEDICINA	ANATOMIA HUMANA I	2	10 HORAS	ANA PAULA LIMA DE ALMEIDA AMORIM
MEDICINA	ANATOMIA HUMANA II	3	10 HORAS	ANDRE MAURICIO BORGES DE CARVALHO
MEDICINA	ANATOMIA PATOLÓGICA	1	10 HORAS	CRISTIANA BUZELIN NUNES
MEDICINA	ANATOMIA PATOLÓGICA	1	10 HORAS	CYNTHIA KOEPPPEL BERENSTEIN
MEDICINA	CITOLOGIA E HISTOLOGIA GERAL	2	10 HORAS	DANIELA ALMEIDA FREITAS AFONSO
MEDICINA	FISIOLOGIA MÉDICA	1	10 HORAS	SILVIA SILVEIRA QUINTÃO SAVERGNINI
MEDICINA	HISTOLOGIA HUMANA	2	10 HORAS	JANAINA CLAUDIA DA SILVA SALDANHA
MEDICINA	NEUROANATOMIA	2	10 HORAS	HELGA CRISTINA DOS SANTOS SARTORI
MEDICINA	OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	2	06 HORAS	MARCONI TEIXEIRA FONSECA

**TABELA I - MONITORIA SEM BOLSA**

CURSO	DISCIPLINA	QUANT. VAGAS	CH	PROFESSOR ORIENTADOR
MEDICINA	ANATOMIA HUMANA I	16	10 HORAS	ANA PAULA LIMA DE ALMEIDA AMORIM
MEDICINA	ANATOMIA HUMANA II	10	10 HORAS	ANDRE MAURICIO BORGES DE CARVALHO
MEDICINA	ANATOMIA PATOLÓGICA	2	06 HORAS	PEDRO LOBO ALCANTARA NEVES
MEDICINA	ANATOMIA PATOLÓGICA	1	10 HORAS	CRISTIANA BUZELIN NUNES
MEDICINA	ANATOMIA PATOLÓGICA	2	10 HORAS	CYNTHIA KOEPPPEL BERENSTEIN
MEDICINA	BIOÉTICA	2	10 HORAS	ELBA CRISTINA CHAVES
MEDICINA	BIOFÍSICA	2	10 HORAS	PRISCILA ELISA SILVEIRA
MEDICINA	BIOQUÍMICA	2	10 HORAS	CLAUDIA LOPES PENAFORTE
MEDICINA	CARDIOLOGIA	11	06 HORAS	ANA CRISTINA LOPES ALBRICKER
MEDICINA	CITOLOGIA E HISTOLOGIA GERAL	5	10 HORAS	DANIELA ALMEIDA FREITAS AFONSO
MEDICINA	EMBRIOLOGIA HUMANA	2	06 HORAS	FERNANDA FREIRE CAMPOS NUNES
MEDICINA	ENDOCRINOLOGIA	10	06 HORAS	PAULO AUGUSTO CARVALHO MIRANDA
MEDICINA	FARMACOLOGIA E BASES TERAPÊUTICAS I	3	10 HORAS	ELIANE DE SA LOPES LOMEZ
MEDICINA	FARMACOLOGIA E BASES TERAPÊUTICAS II	3	06 HORAS	JADER BERNARDO CAMPOMIZZI
MEDICINA	FISIOLOGIA MÉDICA	3	10 HORAS	SILVIA SILVEIRA QUINTÃO SAVERGNINI
MEDICINA	GERIATRIA	3	06 HORAS	DANIEL GONÇALVES REGO
MEDICINA	HISTOLOGIA HUMANA	4	06 HORAS	JANAINA CLAUDIA DA SILVA SALDANHA
MEDICINA	HUMANÍSTICA II	2	06 HORAS	FRANCESCO NAPOLI
MEDICINA	IMAGINOLOGIA	1	06 HORAS	HENRIQUE PEREIRA FARIA
MEDICINA	INFECTOLOGIA	2	06 HORAS	CAROLINA LINS RODRIGUES VIEIRA
MEDICINA	MASTOLOGIA	2	06 HORAS	MÔNICA DUARTE



MEDICINA	MEDICINA LEGAL	3	06 HORAS	MARCELO MARI DE CASTRO
MEDICINA	MICROBIOLOGIA	2	06 HORAS	CIBELE TOSIN STROPPA
MEDICINA	NEUROANATOMIA	8	10 HORAS	HELGA CRISTINA DOS SANTOS SARTORI
MEDICINA	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA I	6	10 HORAS	LIV BRAGA DE PAULA
MEDICINA	ORTOPEDIA	2	06 HORAS	LUIZ FERNANDO MACHADO SOARES
MEDICINA	PARASITOLOGIA	3	06 HORAS	ADRIANA COELHO SOARES
MEDICINA	PATOLOGIA CLÍNICA I	3	06 HORAS	LUIS CARLOS ARAO
MEDICINA	PATOLOGIA CLÍNICA II	3	06 HORAS	LUIS CARLOS ARAO
MEDICINA	PEDIATRIA I	11	10 HORAS	CINTHIA ARAUJO CHAVES LEANDRO
MEDICINA	PEDIATRIA II	5	10 HORAS	CINTHIA ARAUJO CHAVES LEANDRO
MEDICINA	PNEUMOLOGIA	7	06 HORAS	PAULO CORREA
MEDICINA	PRÁTICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4	10 HORAS	BARBARA RIBEIRO MARTINS
MEDICINA	REUMATOLOGIA	2	06 HORAS	MARIA FERNANDA GUIMARAES
MEDICINA	SEMIOLOGIA MÉDICA I	10	10 HORAS	MONICA MARIA COSTA CALDAS
MEDICINA	SEMIOLOGIA MÉDICA II	20	10 HORAS	CINTHIA ARAUJO CHAVES LEANDRO
MEDICINA	SEMIOLOGIA MÉDICA III	2	06 HORAS	PAULO CORREA
MEDICINA	SEMIOLOGIA MÉDICA III	2	06 HORAS	ANA CAROLINA GONÇALVES RIBEIRO DE CARVALHO
MEDICINA	TÉCNICA CIRÚRGICA	12	10 HORAS	GERALDO JOSE DE SOUZA LIMA
MEDICINA	UROLOGIA	3	06 HORAS	LUIZ OTAVIO TORRES
MEDICINA	OFTALMO E OTORRINO	1	06 HORAS	MARCONI TEIXEIRA FONSECA
MEDICINA	SAÚDE MENTAL - MED61	2	06 HORAS	HUMBERTO CORRÊA
MEDICINA	OTORRINOLARINGOLOGIA	2	06 HORAS	ANA CAROLINA GONÇALVES RIBEIRO DE CARVALHO